



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6749, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 50.091/2017


D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado na Av. Bartolomeu Gusmão (antiga Rua Luiza Arruda), n.º 85, Bairro Jardim Primavera, 2.º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa sediar as Subsecretarias de Urbanismo e Habitação.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de JANEIRO Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6396 DE 17/01/2017

